



MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
REGISTRO LEGISLATIVO - C.M.

## LEI Nº 1.994/2012-PMM

**ESTABELECE ALTERAÇÕES EM  
DISPOSITIVOS DA LEI Nº  
1.237/2002-PMM.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**, faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a tabela do anexo da Lei nº 1.237/2002, regulamentada através do Decreto nº 500/2003-PMM, modificada através do Art. 8º da Lei 036/2006-PMM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Fica alterada a Tabela do anexo da Lei 1.237/2002-PMM, a partir do nº 20, para o seguinte:

Categoria Funcional	Valor do Adicional
20. Assistente Social	729,06
21. Médico (20 horas semanais)	1.175,90

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá-AP., 18 de JUNHO de 2012.

  
**ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

P.L. Nº 020/2012-CMU - Jer. Adrianna Lamos